

	<p align="center">PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 2ª Edição</p> <p align="center">COMUNICADO OFICIAL Nº 1</p>		<p align="center">L5</p>
---	---	---	---------------------------------

ANEXO IV

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA L5

<p align="center">L5</p>	<p>Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p>
---------------------------------	---

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

<p>VERIFICAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA</p> <p>a) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente em Instituição Pública; e</p> <p>b) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem OU</p> <p>c) Certificado de conclusão do ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA em escola pública OU</p> <p>d) Certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA desde que acompanhado de Histórico Escolar que comprove ter cursado o ensino médio em escolas públicas.</p> <p>PRÉ-MATRÍCULA</p> <p>a) Cédula de Identidade com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;</p> <p>b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso o número não conste na Cédula de Identidade);</p> <p>c) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino e maior de dezoito anos).</p>
